



Diário Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

Ano XI ♦ Edição Ordinária nº. 1034

terça-feira, 3 de abril de 2018

Caderno 1 ♦ Página: 1



Presidente:

Daniilo José Ramos de Oliveira

Vice-Presidente:

Ernandes Lopes da Silva

Secretário:

Silvan Batista da Silva

Câmara Municipal de Conceição do Coité

Praça: Theognes Antonio
Calixto nº. 88

Bairro: Gravatá

CEP: 48.730-000

☎ (75) 3262-1329

✉ gabinete@camaradecoite.com.br

Participe das Sessões
da Câmara Municipal



Câmara Municipal
Conceição do Coité - Bahia

www.camaradecoite.com.br

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

- EDITAL** – Disponibilidade pública das contas do exercício financeiro de 2017 do Poder Legislativo.
- EDITAL** – Disponibilidade pública das contas do exercício financeiro de 2017 do Poder Executivo.
- PORTARIA** Nº. 1037, de 03 de abril de 2018 – Organiza a disponibilidade pública das prestações de contas anuais dos Poderes Executivo e Legislativo.
- EDITAL** – Disponibilidade pública das contas do exercício financeiro de 2016 do Poder Executivo.
- EDITAL** – Reunião extraordinária da Comissão de Finanças e Orçamento.
- EDITAL** – Audiência Pública.
- INDICAÇÕES** – 40, 42, 43, 45, 46 e 47.
- MOÇÃO DE APLAUSO** – Secretaria de Comunicação e Relações Institucionais.
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA** – 26 de março de 2018.
- ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA** – 02 de abril de 2018.





PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, com fundamento no que estabelece o Art. 54, da Lei Complementar n. 06, de 06 de dezembro de 1991, do Estado da Bahia,

considerando a Resolução TCM n. 1340/2016, que trata da prestação de contas anual digitalizada e acessível pelo Portal Eletrônico do TCM;

considerando a Portaria n. 1037/2018, da Câmara Municipal, que organiza a disponibilidade pública;

Faz saber que coloca em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, durante 60 (sessenta) dias, nos termos da Portaria n. 1037, de 03 de abril de 2018, da Presidência da Câmara Municipal, no período de 04 de abril a 04 de junho de 2018, a Prestação de Contas Anual Poder Legislativo, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Gestor Danilo José Ramos de Oliveira;

E, coloca à disposição dos cidadãos um computador, com acesso à internet, na recepção da Câmara Municipal para acesso à toda documentação disponibilizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios pelo sistema e-TCM.

Conceição do Coité, 03 de abril de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, com fundamento no que estabelece o Art. 54, da Lei Complementar n. 06, de 06 de dezembro de 1991, do Estado da Bahia,

considerando a Resolução TCM n. 1340/2016, que trata da prestação de contas anual digitalizada e acessível pelo Portal Eletrônico do TCM;

considerando a Portaria n. 1037/2018, da Câmara Municipal, que organiza a disponibilidade pública;

Faz saber que coloca em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, durante 60 (sessenta) dias, nos termos da Portaria n. 1037, de 03 de abril de 2018, da Presidência da Câmara Municipal, no período de 04 de abril a 04 de junho de 2018, a Prestação de Contas Anual Poder Executivo, Exercício Financeiro de 2017, de responsabilidade do Gestor Francisco de Assis Alves dos Santos;

E, coloca à disposição dos cidadãos um computador, com acesso à internet, na recepção da Câmara Municipal para acesso à toda documentação disponibilizada pelo Tribunal de Contas dos Municípios pelo sistema e-TCM.

Conceição do Coité, 03 de abril de 2018.

Daniilo José Ramos de Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 1037
De 03 de abril de 2018

Organiza a disponibilidade pública das prestações de contas anuais dos Poderes Executivo e Legislativo.

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 33, Incisos II, XXX e XXXI, do Regimento Interno,

Considerando o que estabelece a legislação vigente, de modo especial a Lei Complementar n. 06/1991;

Considerando a Resolução TCM n. 1340/2016, que trata da prestação de contas anual digitalizada acessível pelo Portal Eletrônico do TCM;

Considerando a Resolução n. 219/2012, com redação da pela Resolução n. 254/2017, da Câmara Municipal, que trata do horário de funcionamento do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1º As Prestações de Contas Anuais dos Poderes Executivo e Legislativo, serão disponibilizada durante 60 (sessenta) dias, nos termos desta Portaria, durante o período definido em Edital.

Art. 2º As Prestações de Contas Anuais ficam disponibilizadas mediante acesso ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios, mediante uso de computador com acesso à internet.

Parágrafo único. Qualquer cidadão poderá utilizar o computador instalado na Sala "Recepção", para ter acesso ao Portal do TCM.

Art. 3º A disponibilidade de que trata a presente Portaria será no horário de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 13:00h.

Art. 4º São designados como responsáveis pela disponibilidade pública os servidores lotados no Gabinete da Presidência.

Art. 5º Para utilizar o terminal de computador disponibilizado, o contribuinte deverá preencher o



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

requerimento padrão ao qual deverá ser juntada cópia de qualquer documento oficial de identificação e registrar os dias em que teve acesso ao equipamento.

Art. 6º Nos casos de solicitação de cópias dos documentos disponibilizados serão observados as seguintes normas:

§ 1º O pedido de cópia será por escrito com a indicação detalhada da identificação e localização dos documentos solicitados.

§ 2º Serão fornecidas até 50 (cinquenta) cópias, por contribuinte sem custo para o requerente, sendo as demais cópias solicitadas custeadas pelo requerente, que deverá indicar o fornecedor do serviço de reprodução dos documentos.

§ 3º É permitida a fotografia dos documentos disponibilizados desde que não ocorra qualquer forma de dilaceração do documento fotografado.

Art. 7º A regra dos artigos 5º e 6º não se aplicam aos Vereadores, cujo acesso será certificado pelos servidores designados e as cópias serão fornecidas sem custo.

Art. 8º Nos casos de solicitação de cópias da documentação mensal de receitas e despesas do Poder Executivo o pedido será encaminhado pela Presidência à Controladoria do Município.

Art. 9º Fica revogada integralmente a Portaria n. 924, de 30 de março de 2016.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 03 de abril de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Coité, no uso de suas atribuições, com fundamento no que estabelece o Art. 32, VIII, c, da Lei Orgânica Municipal coloca em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, durante 60 (sessenta) dias, a partir desta data a Prestação de Contas Anual Poder Executivo, Exercício Financeiro de 2016, de responsabilidade do Prefeito FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS, cuja documentação está acessível pelo Site www.tcm.ba.gov.br.

Conceição do Coité, 02 de abril de 2018.


Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

EDITAL DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, no uso de suas atribuições,

CONVOCA Reunião Extraordinária para sorteio do Relator do PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS, Processo TCM nº 07472e17, Exercício Financeiro de 2016, do Poder Executivo, sob responsabilidade do Gestor: Francisco de Assis Alves dos Santos, a realizar-se dia 09 de abril de 2018, às 19:20hs, antes da Sessão Ordinária, na Sede do Poder Legislativo.

Conceição do Coité, 03 de abril de 2018

José Valimó Pereira Gomes
Presidente da Comissão



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

Gabinete da Presidência

EDITAL

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, nos termos de deliberação plenária ocorrida em 26 de março de 2018,

CONVOCA Audiência Pública para discussão sobre as Leis e funcionamento dos carros de som e outras poluições sonoras em nosso município, a realizar-se dia 11 de abril de 2018, às 19h30, na Sede do Poder Legislativo.

Conceição do Coité, 03 de abril de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR NEGÓ JAI

INDICAÇÃO Nº 40/2018

INDICA ao Poder Executivo
pavimentação da Rua do Tanque Grande,
no Distrito de Salgadália, neste
Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno e da resolução nº 252, 06 de abril de 2016.

Considerando que a fonte de recursos 4.4.90.51, fonte de recurso 024-convênios obras e instalações;

Considerando que a existência da dotação funcional 154510901013, pavimentação e drenagem de Ruas na sede, Distritos, e povoados;

Considerando que a Rua do Tanque Grande, fica localizada as margens da linha férreo no centro do Distrito de Salgadalia, aja vista que é um anseio dos moradores verem sua Rua pavimentada a qual foi promessa de campanha da atual gestão

INDICA o poder Executivo a pavimentação da Rua do Tanque Grande, no Distrito de Salgadália, neste Município.

Dê-se conhecimento desta indicação ao prefeito Municipal e a NC publicidades situada Rua do oriente s/n, no Distrito de Salgadália em frente a antiga quadra municipal .

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 27 de março de 2018.

José Jailmo Pereira Gomes
Vereador Nego Jai
Líder do DEM, na Câmara Municipal

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 02/04/2018

Presidente

☒ APROVADA
☐ REJEITADA
☐ RETIRADA
☐ PREJUDICADA

EM 02/04/2018

Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR RAIMUNDO CARNEIRO

INDICAÇÃO Nº 42/2018

INDICA: A Pavimentação do povoado Cantinho, com construção de uma praça.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 104 do seu Regimento Interno,

Dotação Orçamentaria **4.4.90.51 Construção, Ampliação e Reforma de Praças, Parques e Jardins.**

Considerando que a localidade não possuindo pavimentação, o trecho supramencionado, é carente de tal benefício, em virtude dos residentes daquela localidade reclamar da dificuldade de locomoção de veículos e pedestres.

Considerando que tal povoado mencionado, necessita de uma área de lazer para os moradores e visitantes da comunidade, com a construção da praça que é desejada a longos anos.

INDICA: ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura, a pavimentação do povoado Cantinho, com construção de uma praça.

Dê-se conhecimento ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Infra Estrutura do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 31 de Março de 2018.

Raimundo Carneiro
Vereador

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 02 / 04 / 2018

Presidente

(X) APROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 04 / 04 / 2018

Secretario da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
Vereador Iedo Cirino

INDICAÇÃO 43/2018

*"Indica A Construção de
um novo cemitério no Distrito
de São João"*

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.
104 do seu Regimento Interno.

Dotação Orçamentaria 4.4.90.51 Construção de um Novo
Cemitério no Distrito de São João.

Considerando a importância da localidade para o município.
Considerando que o Atual Cemitério não tem mais estrutura
física para mais sepultamentos;

Considerando que a população daquela localidade tem
apreço pelos entes e que o desejo perpetua em sepultar seus parentes
naquele Distrito;

**INDICA: "Indica A Construção de um novo cemitério
no Distrito de São João."**

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 02 de abril de 2018

ACEITO A PROPOSIÇÃO
EM 02, 04, 2018
Presidente

☒ AROVADA
☐ REJEITADA
☐ RETIRADA
☐ PREJUDICADA
EM 02, 04, 2018
Secretario da Mesa

Iêdo Cirino
Vereador



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO

VEREADOR PEDRINHO DA SAMBAÍBA

INDICAÇÃO Nº 45/2018

INDICA a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Quebradinha, neste município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do decreto Legislativo nº2015 de 18 de dezembro de 2014, do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de **RECURSOS** na Lei Orçamentária de 2018, através da Unidade funcional 278120031024, construção de quadras e campos de futebol, fonte de recursos 000 4.49051, orçamento oriundo da – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Considerando que aquele povoado a cada dia cresce e se desenvolve;

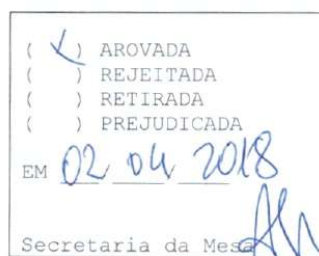
Considerando que a construção da unidade esportiva é necessária para o engrandecimento e o bem estar da juventude daquela localidade;

INDICA a Construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Quebradinha neste município.

Dê-se conhecimento desta indicação a Prefeitura Municipal de Conceição do Coité e a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e esporte

Sala das Sessões da Câmara Municipal,
Conceição do Coité, 02 de abril de 2018.

Pedrinho da Sambaíba
Vereador





CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADOR LINDO DE NEUZA

INDICAÇÃO Nº 46 /2018

Indica a construção de Quadra Poliesportiva no Povoado de Cansanção Distrito de Juazeirinho.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65 do seu Regimento Interno,

Considerando a existência de Dotação Orçamentária na Unidade Despesas: 278120031024.

Considerando que os moradores e jovens atletas do Povoado de Cansanção vêm solicitando a construção de uma quadra Poliesportiva há muito tempo;

Considerando que a quadra servirá de incentivo a prática de esporte na região, livrando os jovens da marginalidade;

INDICA ao Executivo Municipal construção de quadra Poliesportiva no Povoado de Cansanção no Distrito de Juazeirinho.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e as associações locais.

Gabinete do Vereador Lindo de Neuza,
Conceição do Coité, 02 de Abril de 2018.

Eriberto Antonio Almeida Filho
Lindo de Neuza
Vereador - PRB

ACEITO A PROPOSIÇÃO

EM 02/04/2018

Presidente

(☒) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA

EM 02/04/2018

Secretaria da Mesa



CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER LEGISLATIVO
VEREADORA ELIZANE CANA BRASIL

INDICAÇÃO Nº47/2018

Indica a reforma e ampliação do campo de futebol, no pov. De Domingos, neste Município.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art.65 da Resolução Nº252, de 2016:

Considerando que os moradores e jovens atletas do Povoado vêm solicitando a reforma e ampliação do campo de Futebol;

Considerando que o campo servirá de incentivo a prática de esporte na região, livrando os jovens da marginalidade;

Considerando que a dotação orçamentária e funcionamento 278120031024, construção de quadras e campos fonte de recursos 004.490.51 fonte de recursos 024.

Considerando que todos os cidadãos devem ter o direito de usufruir bens comuns como este.

INDICA ao Executivo Municipal a reforma e ampliação do campo de Futebol, no povoado de Domingos.

Dê-se conhecimento desta Indicação ao Prefeito Municipal e as associações locais.

Conceição do Coité, 02 abril de 2018.

Elizane de Pinho Cana Brasil
Vereadora

ACEITO A PROPOSIÇÃO
EM 02/04/2018
Presidente

(X) AROVADA
() REJEITADA
() RETIRADA
() PREJUDICADA
EM 02/04/2018
Secretaria da Mesa



PODER LEGISLATIVO CONCEIÇÃO DO COITÉ - BAHIA

MOÇÃO DE APLAUSO

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Inciso V, § 3º, do Art. 105, do seu Regimento Interno, por iniciativa do Vereador, **JERÔNIMO MENDES DE OLIVEIRA**, fez inserir na Ata de seus trabalhos, em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de abril de 2018, aprovação de **MOÇÃO DE APLAUSO à SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Conceição do Coité.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal
Conceição do Coité, 03 de abril de 2018.

Danilo José Ramos de Oliveira
Presidente

Silvan Batista da Silva
Secretário



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 027

Ata da Sessão Ordinária 26 de março de 2018

Aos vinte e seis dias do mês março do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Em discussão a Ata da Sessão Ordinária de 19 de março de 2018. Em votação. Aprovada por unanimidade. AVISOS DA PRESIDÊNCIA: A Audiência Pública convocada para o dia 21 de março (quarta-feira) para discutir *Direitos, Garantias e Combate a Violência contra as Mulheres* não foi realizada por falta de energia elétrica na região, ficando acertado para dia 04 de abril de 2018. E a Audiência Pública para se discutir sobre os carros de som em 11 de abril de 2018. Com relação às indicações e moções aprovadas, Jai questionou os motivos pelos quais a Câmara não entrega os documentos, sendo os mesmos entregues aos Vereadores/autores das matérias para que providenciem os envios. Ficando acertado em Plenário que a Câmara providenciará os envios de todas as proposições aprovadas em Plenário. EXPEDIENTE: Projeto de Lei Complementar 02/2018, de autoria do Poder Executivo, que “Autoriza contratação temporária por excepcional interesse público e dá outras providências”. (em regime de urgência). Projeto de Resolução Nº 02/2018, de autoria do vereador Raimundo Carneiro, que “Concede Título de Cidadã Coiteense à Srª Karina de Araujo Silva Lima Ramos”. INDICAÇÕES: Indicação Nº 34/2018, de autoria do Vereador Raimundo, que “Indica pavimentação do Povoado de Riacho do Morro, com construção de uma praça”. Discutiram: Raimundo e Lindo de Neuza. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 35 /2018, de autoria do Vereador Silvan, que “Indica pavimentação da Rua Arlinda Gonçalves dos Santos, no Bairro dos Olhos D’á gua”. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 36 /2018, de autoria do Vereador Iêdo que, “Indica implantação de rede de água na Fazenda Santarém, localizada entre os Povoados de Santa Rosa e Cabaceiras”. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 37 /2018, de autoria do Vereador Pedrinho, que “Indica ao Poder Público distribuição de peixes às famílias carentes do Município de C. do Coité”. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Presente o Vereador Ernandes. Em votação, aprovada por todos. Indicação



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 028

Nº 38 /2018, de autoria do Vereador Nego Jai, que “Indica a pavimentação da Rua da Vitória, no Distrito de Salgadália”. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria, que solicitou a leitura da matéria em questão na íntegra e em seguida, discutiu o seu teor. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 39 /2018, de autoria do Vereador Lindo de Neuza, que “Indica à EMBASA o Sistema Simplificado de Abastecimento de Água em Queimada do Cedro, Região do Distrito de Juazeirinho, no Município de C. do Coité”. Em discussão, fez uso da palavra o autor da matéria. Também fizeram uso da palavra os Vereadores Betão e Raimundo. Em votação, aprovada por todos. ORDEM DO DIA: sem matérias pautadas. INTERVALO REGIMENTAL: O Vereador Nego Jai requereu a suspensão do intervalo regimental. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. USO DA PALAVRA NA TRIBUNA LIVRE. Não houve inscritos. O Presidente convocou os Vereadores para reunião logo após o término da sessão. PALAVRA PELOS LÍDERES: Analene pelo PT convocou todas as mulheres do município para participarem da Audiência Pública remarcada para o dia 04 de abril de 2018. Parabenizou a caravana do Ex Presidente Luis Inácio Lula da Silva que percorre todo o País. Parabenizou o Governo da Gente pelas obras realizadas em todo o Município, beneficiando a sede, Distritos e demais povoados e localidades. Finalizou afirmando que eleições sem Lula é fraude. Nego Jai pelo DEM saudou a todos e iniciou suas palavras chamando atenção da bancada da situação, com relação à empresa responsável pelo transporte de alunos da rede pública municipal e citou supostas irregularidades que serão devidamente averiguadas. O Vereador Araujo gravou um vídeo em que alunos da rede pública subiam em um veículo pau-de-arara, veículo proibido de transportar pessoas desde 1969. Momento de discussão acirrada entre o Presidente da Casa, Vereador Danilo e o Vereador Líder da Bancada de Oposição, Vereador Jai. Com a palavra o Vereador Iêdo Cirino, que iniciou saudando os presentes e solicitando um pouco mais de tranquilidade no decorrer dos trabalhos e parabenizou algumas iniciativas sociais esportivas que ocorreram no Município. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES INSCRITOS E SORTEADOS: Lindo de Neuza saudou a todos e aproveitou a oportunidade para cobrar a reforma da quadra poliesportiva do Maxixe, onde ocorreu evento de futsal e o mesmo se fez presente e, pode ver de perto a necessidade da obra. Cobrou também encascalhamento de estradas na região de



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 029

Juazeirinho, que possui um grande fluxo de veículos, e a má situação das estradas dificulta o acesso daquelas localidades. Também solicitou a presença de agentes comunitários de saúde em localidades que estão necessitando de atendimento, uma vez que desde 2013, algumas localidades permanecem sem atendimento básico de saúde. Silvan da Faresi saudou a todos e aproveitou a oportunidade para parabenizar Xande Revolution pela organização do evento esportivo que visa, de forma prazerosa, proporcionar lazer aos jovens e crianças de nossa cidade. Também aproveitou a oportunidade para fazer comentário a respeito do posicionamento do STF ao *Habeas Corpus* de Lula e que, a justiça seja realmente imparcial, que os dois lados sejam investigados. Quando se fala de Lula, se fala de mito, de respeito ao povo. Finalizou afirmando que acredita num sistema imparcial, sem tendências e, infelizmente, só quem perde é o povo brasileiro. Gel de Tetê saudou a todos e informou que amanhã estarão numa visita ao Distrito de Salgadália, fazendo uma visita às obras e, na volta passarão em Goiabeira, também para visitar obras. Falou a respeito do Projeto de Lei do Executivo que chega a esta Casa, ao tempo em que encaminha requerimento ao Líder da Oposição para apreciação da necessidade da tramitação em regime de urgência, finalizou desejando uma boa semana santa a todos. Elizane saudou a todos e iniciou suas palavras falando a respeito de melhorias para o campo de futebol de Almas, na área esportiva e, também informou que além de não ter dentista no Povoado, agora a médica foi retirada do atendimento que ainda fazia. Infelizmente isso dificulta muito o atendimento às pessoas que necessitam de tratamentos médicos. Finalizou fazendo apelo ao Governo Municipal, que as pessoas mais necessitadas, principalmente na zona rural, sejam atendidas com distribuição de peixes nesta semana. Vereador Nego Jai saudou a todos e falou a respeito do Projeto de Lei N. 07/2018, que está tramitando nesta Casa, chamando atenção de todos para os cuidados que devemos ter, já que não fica claro quem irá fiscalizar e administrar dentro da nossa realidade, os valores estipulados para sepultamentos, cremações, enfim, devemos nos preocupar muito com tudo isso. Com relação ao carro que transportava alunos de forma ilegal, ficou claro que não era carona e sim transporte. Devemos observar e abrir os nossos olhos para as coisas erradas que acontecem em nosso Município, afinal a fiscalização é obrigação do Poder Legislativo. Pedrinho da Sambaíba saudou a todos e cobrou transporte escolar para alunos que



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 030

residem no Riacho do Martin, e que os alunos entendem esse descaso como vingança ou perseguição política. Também mencionou a falta de segurança naquela localidade, o que vem assustando os moradores que ali residem. Parabenizou a comunidade de Quebradinha, pelo evento ocorrido neste final de semana, levando lazer e alegria para as pessoas daquela localidade. Também parabenizou a comunidade de Sambaíba I e II pelo evento realizado neste final de semana. Lindo de Neuza saudou a todos mais uma vez e falou a respeito do transporte dos alunos no Povoado de Maxixe, onde o motorista no retorno não quer levar os alunos até o Povoado, deixando-os próximos a Adauto, uma distancia de 2 ou 3 km do povoado, gerando desconforto e insegurança nos alunos. Vereador Ernandes de Tó saudou a todos e aproveitou para parabenizar a paróquia de Nossa Senhora da Conceição pelas comemorações do Domingo de Ramos. Informou ter solicitado aos agentes municipais do transito e à Polícia Militar a interdição da Praça da Matriz para as comemorações da Semana Santa, no Domingo Pascoal. Falou também da necessidade da limpeza dos tanques e aguadas, para que a chuva chegue e a água limpa possa ser armazenada. Vereador Betão saudou a todos e aproveitou a oportunidade para informar que algumas obras solicitadas anteriormente pelos Vereadores serão atendidas. Principalmente com relação à ampliação da rede de água em Jibóia de Salgadália. Almas e Boa Vista terão atendimento dentário, essa semana foi efetuada a contratação e as últimas documentações foram entregues esta semana. O campo de Almas necessita de obras para melhoria sim, mas afirmou que Valfredão o inaugurou em tempos passados de eleições, o muro foi construído por Renato e o Governo da Gente construiu vestiários de jogadores, da arbitragem e sanitários para o público que vai assistir aos jogos. Informou ainda que muito mais há de ser feito e que o trabalho do governo continua. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DA OPOSIÇÃO: Jai usou a tribuna mais uma vez para falar a respeito do discurso do Vereador Gel, quando informou que uma caravana se deslocaria até Salgadália e Goiabeira, pois recebeu uma cobrança de morador da localidade que questionava os motivos pelos quais as crianças e jovens estão sem transporte escolar, necessitando assim de averiguação por parte de todos. Em parte Betão também informou que questionando ao Sr. Gease, responsável pelos transportes, que o transporte escolar atrasa em virtude da péssima condição das estradas, mas que não fica sem passar de forma alguma. USO DA PALAVRA



CONCEIÇÃO DO COITÉ *PODER LEGISLATIVO*

FL. 031

PELO LÍDER DO GOVERNO: Gel de Tetê, com relação ao que foi dito pelo vereador Jai, com relação às administrações dos cemitérios, fez alguns esclarecimentos, constantes no Projeto de Lei em questão. Analene agradeceu a Kleuber por ter atendido os pedidos para que a máquina passe na estrada que liga São João a Coité, conforme solicitado por ela mesma, Iêdo, Betão, Silvan. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 032

Ata da Sessão Ordinária 02 de abril de 2018

Aos dois dias do mês de abril do ano de dois mil e dezoito, no Plenário Armando Ramos, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, Bahia, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. Havendo número legal de membros o Presidente declara aberta a Sessão. Convidou a Vice-prefeita a Sra. Genivalda, para compor a Mesa. Em discussão: O vereador Betão solicitou que fosse corrigida a pagina trinta e um, o qual foi a parte solicitada pelo vereador Betão foi referente a fala do vereador Jai, e não a parte da fala do vereador Gel de Tetê. O Presidente determinou a correção da ata e sua republicação para posterior deliberação. Betão solicitou a confecção dos convites da audiência do dia onze de abril de dois mil e dezoito. AVISOS DA PRESIDÊNCIA: Audiência Publica convocada para o dia 04 de abril (quarta-feira) para discutir ***Direitos, Garantias e Combate a Violência contra as Mulheres***, na sede do Poder Legislativo. EXPEDIENTE: Projeto de Lei Nº 06/2018, de autoria da vereadora Analene; Requerimento/Acordo para tramitação especial para o Projeto de Lei 06/2018; discutido por Gel de Tetê e Nego Jai. Aprovado. Requerimento para Urgência Especial ao Projeto de Lei Complementar 02/2018. O líder do governo, Gel de Tetê solicitou um acordo. Em discussão: Gel de Tetê, Nego Jai, Betão. Em votação o requerimento de Urgência Especial, aprovado. Foi indicado Relator Ad Hoc o vereador Iêdo Cirino. Requerimento/Moção de aplauso Nº 03/2018 de autoria do vereador Gel de Tetê. Em discussão: Gel de Tetê, Nego Jai . Aprovado por oito votos a favor e cinco contrários, voto nominal a favor: Betão, Analene, Iêdo, Silvan, Juçara, Raimundo, Gel de Tetê, Ernandes. Contra: Elizane, Eriberto, Ivaldo, Pedrinho e Nego Jai com declaração de voto. Votou contra por ter cunho político e falta de serviços prestados. Questão de Ordem, o vereador Silvan, pediu desculpa a todos, porém necessita se ausentar por prescrição médica. Requerimento Nº 04/2018, de autoria do Vereador Nego Jai; Discussão: Gel de Tetê, Analene, Betão, Nego Jai. Em votação. Aprovado por unanimidade. O Presidente quebrou o protocolo para que a secretária Genivalda utilizasse a tribuna, que ilustrou o problema do autismo através de uma visita em uma localidade do Município e parabenizou o trabalho desenvolvido. Se colocou à disposição do trabalho das famílias de autistas. Convidou e comunicou a criação da Prefeitura em Ação, onde haverá cursos profissionalizantes para mães e integração com as crianças nos



CONCEIÇÃO DO COITÉ *PODER LEGISLATIVO*

FL. 033

Conjuntos Habitacionais do nosso Município e o primeiro ocorrerá nos dias quatro, cinco e seis de abril, na Creche da Cidade Jardim. Ofício TCM nº 675/2018. Presidente informou que foi enviado eletronicamente para todos os vereadores. Comunicados do Ministério da Educação: CM15406, CM15410, CM15407, CM 15409, CM 15408 e CM 21063/2018, disponíveis na coordenação do Gabinete. INDICAÇÕES: Indicação Nº 40/2018, de autoria do Vereador Nego Jai. Em discussão o autor. Em votação, aprovada. O Vice-presidente assumiu a presidência. Indicação Nº 41/2018, de autoria do Vereador Ernandes; Prejudica por já existir indicação do mesmo teor. Indicação Nº 42/2018, de autoria do Vereador Raimundo; Em discussão o autor. Em votação, aprovada. Indicação Nº 43/2018, de autoria do Vereador Iêdo Cirino; Em discussão o autor. Em votação, aprovada por todos. Indicação Nº 44/2018, de autoria do Vereador Silvan; Prejudicada pela ausência do autor; Indicação Nº 45/2018, de autoria do Vereador Pedrinho; Em discussão o autor. Em votação, aprovada pro todos. Indicação Nº 46/2018, de autoria do Vereador Lindo; . Em discussão o autor. Em votação, aprovada. Indicação Nº 47/2018, de autoria da Vereadora Elizane. Em discussão, fizeram uso da palavra: Elizane, Gel de Tetê, Lindo de Neuza e Nego Jai. Em votação, aprovada pro todos. ORDEM DO DIA: Projeto de Lei Nº 01/2018, de autoria do Vereador Raimundo. Sem discussão. Projeto de Lei Nº 06/2018, de autoria da vereadora Analene, com acordo de tramitação especial. Discutido por: Analene e Ernandes. Em votação. Aprovado. INTERVALO REGIMENTAL: O Vereador Lindo de Neuza requereu a suspensão do intervalo regimental. Em discussão. Em votação. Aprovado por unanimidade. USO DA PALAVRA NA TRIBUNA LIVRE: Sr.^a Renata Carneiro Amâncio Pinto; Venho sensibilizar a comunidade coiteense sobre o autismo, o qual vem crescendo em nossa comunidade que esta de braços cruzados. Não é fácil, que a família reconheça o filho autista. Começamos sensibilizar o nosso povoado e queremos atingir todo nosso município, principalmente nas escolas. Precisam de professores especializados. Falou sobre o apoio da Sra. Debora na associação azul. Os autistas precisam de multiprofissionais. Relatou a dificuldade que passou com seu filho e suas perdas, na oportunidade solicitou ajuda de todos para resgatar crianças menores para não passar o que eles passaram. Relatou como a Associação foi concretizada e



CONCEIÇÃO DO COITÉ PODER LEGISLATIVO

FL. 034

finalizou solicitando apoio de todos. Sr. Antônio Lucas Cunha Pinto. Falando em nome da Associação veio conscientizar sobre o autismo buscando unidade na família azul que representa os meninos autistas. Solicitou dos vereadores que prestasse atenção em suas comunidades e ajudasse essas famílias. Informou que a associação vem trabalhando essa conscientização. Teve atendimento e foi surpreendido com um medico que não sabia do que seria autismo. Pediu maior atenção com essas crianças. PALAVRA PELOS LÍDERES: Não houve manifestação. USO DA PALAVRA PELOS VEREADORES INSCRITOS E SORTEADOS: Não houve manifestação. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DA OPOSIÇÃO: Não houve manifestação. USO DA PALAVRA PELO LÍDER DO GOVERNO: Não houve manifestação. Nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo esta Ata digitada e publicada Minuta da Ata no Diário Oficial. Será impressa, discutida e votada na sessão subsequente. Subscrevem o Presidente, a Secretária e demais Vereadores que assim o desejarem.

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.